



PODER LEGISLATIVO- CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
GABINETE DO VEREADOR ARIEL RAMOS

RELATOR AD HOC

PLO 15/2026- Projeto de Lei Ordinária.

Ementa: Denomina Rua no Distrito de Goiabeira.

Autor: Professor Robenilton

Relatório:

Trata-se de Parecer como relator ad hoc com o intuito de verificar a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Ordinária 15/2026, que dispõe sobre a denominação Avenida Aurelino Cunha o trecho de acesso que liga o Distrito de Goiabeira à BA-411, neste Município.

Insta ressaltar que o Projeto em questão se encontra de acordo com o art. 30, I, da CF, c/c o art. 14, I, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA. Registra-se, também, que quanto à iniciativa, amparado está o Projeto supra, conforme art. 17, do Decreto Legislativo nº 215/2014, c/c e art. 24, I, do Regimento Interno e art. 47 e 49, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA. Mister ressaltar que de maneira clara e cristalina o projeto em questão comunga com a lei 231/1999

DO VOTO:

O vereador que subscreve em conformidade com art.63, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, manifesta concordância pelo Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026 que denomina Rua no Distrito de Goiabeira, cujo ponto inicial e final são respectivamente -11°30'53"S 39°15'12"W e 11°31'03.54"S 39°14'02.53"W, denominada Como Avenida Aurelino Cunha, de autoria do Vereador Professor Robenilton, pugnando pela sua **APROVAÇÃO**.

Assim,voto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 11 de junho de 2026.



PODER LEGISLATIVO- CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
GABINETE DO VEREADOR ARIEL RAMOS

VEREADOR
» ARIEL «
ARIEL RAMOS
VEREADOR